



EDITAL Nº 001/2008-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta Diretoria e no site www.daa.uem.br, no dia 04/01/2008.

Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa - ano letivo de 2008

Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando o disposto nos [artigos 68 e 69 do Regimento Geral da UEM](#) que estabelecem as diretrizes gerais do processo de transferência para os cursos de graduação;

Considerando o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior; e

Considerando o [calendário acadêmico](#) para o ano letivo de 2008, aprovado pela [Resolução nº 119/2007-CEP](#);

Considerando o disposto na [Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação](#).

TORNA PÚBLICO:

O número de vagas, por curso, câmpus e turno, nos cursos de graduação presenciais e os procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras instituições de educação superior que desejem pleitear a continuidade de seus estudos na UEM, na modalidade de Transferência Externa Facultativa, para o ano letivo de 2008.

1. VAGAS

As vagas, por curso, câmpus e turno, constam da tabela a seguir:

Curso	Câmpus	Turno	Vagas
Administração	Maringá	Matutino	27
Agronomia	Umuarama	Integral	03
Ciências Biológicas	Maringá	Integral	14
Ciências Biológicas	Maringá	Noturno	15
Ciências Contábeis	Cianorte	Noturno	17
Ciências Contábeis	Maringá	Matutino	11
Ciências Econômicas	Maringá	Matutino	23
Ciências Sociais	Maringá	Noturno	02
Direito	Maringá	Matutino	13
Educação Física	Maringá	Noturno	06
Enfermagem	Maringá	Integral	05
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	40
Engenharia Civil	Maringá	Integral	01
Engenharia de Alimentos	Maringá	Integral	21



.../Edital n.º 001/2008 (fls 2)

Curso	Câmpus	Turno	Vagas
Engenharia de Produção	Maringá	Noturno	53
Engenharia Mecânica	Maringá	Integral	12
Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	26
Estatística	Maringá	Noturno	18
Farmácia	Maringá	Integral	08
Filosofia	Maringá	Vespertino	32
Física	Maringá	Noturno	05
Geografia	Maringá	Matutino	09
História	Maringá	Matutino	15
Letras	Maringá	Matutino	36
Letras	Maringá	Noturno	94
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê	Noturno	65
Matemática	Maringá	Noturno	34
Medicina Veterinária	Umuarama	Integral	18
Moda	Cianorte	Noturno	20
Música	Maringá	Integral	59
Odontologia	Maringá	Integral	07
Pedagogia	Cianorte	Noturno	15
Pedagogia	Maringá	Matutino	04
Psicologia	Maringá	Integral	10
Química	Maringá	Integral	05
Secretariado Executivo Trilingüe	Maringá	Noturno	02
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	Matutino	20
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	Noturno	31
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	34
Zootecnia	Maringá	Integral	45
Total de Vagas			875

2. SOLICITAÇÃO

2.1. A solicitação de Transferência Externa Facultativa deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no site <http://www.daa.uem.br/> a partir das 10 horas do dia **07 até o dia 09 de janeiro de 2008**, às 23h59 minutos, observadas as seguintes condições:

1. que seja requerida para o mesmo curso ou curso afim;
2. que haja oferta de vaga no curso, câmpus e turno pretendidos;
3. que seja requerida no prazo e horários fixados;
4. que o curso da instituição de origem seja autorizado ou reconhecido;
5. que a documentação necessária constante do item 3.1. deste edital seja postada até o dia **10 de janeiro de 2008**.

2.2. É permitido ao candidato efetuar até duas opções de curso, turno ou câmpus, respeitada a afinidade de curso.

2.3. A solicitação é permitida apenas para candidatos oriundos de cursos de graduação, nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



.../Edital n.º 001/2008 (fls 3)

3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada, por via postal, com correspondência registrada, até o dia **10 de janeiro de 2008**, a seguinte documentação:

1. uma via original do histórico escolar do curso de graduação atualizado, contendo as seguintes informações:
 - a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, frequência e carga horária;
 - b) data de realização do processo seletivo de ingresso no curso;
 - c) trancamentos de matrícula no curso, se houver;
 - d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso;
 - e) sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
2. cópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
3. comprovante de pagamento da taxa de solicitação (a guia de recolhimento deve ser impressa no ato da solicitação da transferência, via internet).

3.1.1. Caso as informações solicitadas no item “1” do parágrafo 3.1, não constem do histórico escolar, podem ser complementadas por declarações, certidões, atestados, etc.

3.1.2. O histórico escolar pode ser substituído por “certidão de estudos”.

3.2. No caso de transferência de instituição estrangeira, o interessado deve apresentar a documentação devidamente autenticada pelas autoridades consulares competentes no país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de adaptação dos seus estudos aos do ensino fundamental e médio no Brasil, quando for o caso.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo indeferidas as que não satisfizerem integralmente as exigências deste edital. É proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para postagem.

4.2. O processo de classificação para a ocupação das vagas envolve as seguintes fases de prioridades:

1. Fase 1: candidatos procedentes de instituições públicas do País;
2. Fase 2: candidatos procedentes de instituições particulares do País;
3. Fase 3: candidatos procedentes de instituições de outros Países.

4.3. Para a classificação das solicitações em cada Fase, utiliza-se, pela ordem, as seguintes prioridades:

1. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento do currículo do curso pretendido;
2. maior carga horária cumprida com aproveitamento de disciplinas do currículo do curso pretendido.

4.3.1. Utilizados os critérios de prioridades estabelecidos neste item, se houver empate entre os candidatos, aplicam-se, pela ordem, os seguintes:



.../Edital n.º 001/2008 (fls 4)

1. maior Média Aritmética Simples das disciplinas cursadas, incluindo reprovações;
2. maior idade.

4.4. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida. O prazo máximo é calculado verificando-se o ano de realização do concurso vestibular do aluno para ingresso no curso de origem e o prazo máximo para integralização curricular do curso de destino.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1. O Resultado das solicitações será publicado no dia **28 de janeiro de 2008**, no site <http://www.daa.uem.br/> devendo os classificados **efetuar matrícula, exclusivamente via internet**, no período de **1º a 3 de fevereiro de 2008**, observando os seguintes procedimentos:

1. acessar o “**Menu do Aluno**” no site <http://www.daa.uem.br/> para preenchimento ou alterações no Cadastro de Dados Pessoais;
2. imprimir o Requerimento de Matrícula para encaminhamento à DAA;
3. imprimir o Atestado de Vaga, entregar na Instituição de origem e requerer a transferência para a UEM;
4. encaminhar o comprovante de que solicitou a Guia de Transferência para a UEM, expedido pela instituição de origem;
5. imprimir as etiquetas de endereço para encaminhamento de documentos à DAA;
6. imprimir o horário de aulas, disponibilizado a partir do dia 16 de fevereiro de 2008, acessando a conta e-mail da UEM.

5.1.1. O Requerimento de Matrícula (item 2), e o comprovante de solicitação da Guia de Transferência na instituição de origem (item 4) devem ser encaminhados até o dia **18 de fevereiro de 2008**, por via postal com correspondência registrada, em envelope contendo as etiquetas de destinatário e remetente, emitidas pelo sistema.

Publique-se.

Maringá, 04 de janeiro de 2008.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos